



INDICAÇÃO Nº IND 4804/2005

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 14, 12, 05.

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Médio 03, localizado na Entre Quadra 05/11, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

Stámar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a pintura do Centro de Ensino Médio 03, localizado na Entre Quadra 05/11, Área Especial, no Setor Sul do Gama, na Região Administrativa do Gama, RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor Sul do Gama reivindica a pintura do Centro de Ensino Médio 03, como uma maneira de prover aos estudantes condições adequadas de ensino.

A pintura das paredes irá tirar a sujeira das mesmas e irá sem dúvida valorizar a Escola, despertando nos alunos o senso de zelo pela Escola.

Por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF

